

ATA 112-2021

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (01.06.2021), às 08h30min, excepcionalmente, tendo em vista a necessidade de analisar matéria em regime de urgência, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara e, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta da reunião de hoje constava 01 (uma) matéria para análise. Assim sendo, avocou a relatoria da matéria para si. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.100/2021**: *Autoriza o Executivo municipal a subvencionar ações de transporte escolar a cargo da Associação dos Estudantes de Ensino Médio e Superior de Bozano - AEEMSE.*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. MATHEUS VILLANI PERLIN
Presidente

Ver. FRANCISCO TURCATO
Vice-Presidente

Ver. MAURICIO SALLES MIOSO
Membro